



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 23 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024

ALTERA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024, QUE ESTIMA E FIXA RECEITA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA - código - 17 512 10 2.249 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) - Aplicações Diretas 3.3.90.00 - no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde - Unidade Gestora 26 - referente ao código 10 301 3 1.106, Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde- SISMOB - Aplicações diretas - Ação 1.106 - Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A emenda tem como objetivo colaborar com a construção da Casa do Autista no Município de Itajaí. A casa do autista visa concentrar diversos atendimentos em um único espaço, visando oferecer assistência educacional e terapêutica para pessoas autistas e suas famílias. Um ambiente terapêutico inclusivo é fundamental para o desenvolvimento saudável e o bem-estar de pessoas autistas. Para isso, é importante que o ambiente seja organizado, com poucos estímulos visuais e auditivos, e que as atividades e materiais didáticos sejam adaptados às necessidades individuais. Pelo motivo exposto, solicito que a presente emenda seja oportunamente submetida a deliberação do douto plenário, a fim de que receba a aprovação dos ilustres pares dessa Egrégia Câmara Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB**